



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 39, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE
COIMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO
356º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO
SEXTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA
VEREADORES, PREFEITOS, VICE-
PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES
PÚBLICOS EM BELO HORIZONTE/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “356º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO SEXTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS” a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 16 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelo Vereador Wender Peres de Lima.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de novembro de 2.021.

MESA DIRETORA

Ver. Wender Peres de Lima
Presidente

Ver. Deleon Martins de Almeida
1º Secretário

Ver. Ronaldo Vieira da Costa
Vice-Presidente

Ver. Ronei Queiroz de Vasconcelos
2º Secretário



356º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE - MG
16, 17, 18 e 19 de novembro de 2021

Fábio
Assinatura

CRONOGRAMA

NOÇÕES ESSENCIAIS DE FISCALIZAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAS

Terça-Feira: 16/11/2021 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 17/11/2021 - 8hs às 12hs - Módulo I - Origens e Estrutura do Estado; Os Entes da Federação e Órgãos Públicos Propriamente Ditos; Fundamentos, Objetivos e Obrigações do Estado - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Quinta-Feira: 18/11/2021 - 8hs às 12hs - Módulo II - Princípios Aplicáveis e Estrutura da Administração Pública Municipal; Fontes de Recursos Públicos Municipais; Arrecadação Pública; Planejamento Orçamentário - PPA - LDO - LOA - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Sexta-Feira: 19/11/2021 - 8hs às 12hs - Módulo III - Gestão de Recursos Financeiros -Administração de Gastos; Procedimentos Utilizados para Controlar as Despesas Com Pessoal; Despesas com Saúde e Educação; Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

PALESTRANTE

REALIZAÇÃO

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público, Pós-Graduado em Direito Eleitoral e Pós-Graduando em Planejamento e Orçamento Público pela Unyleya.

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Engenheiro Alberto Pontes, 122 – Apt. 502 – Buritis – Belo Horizonte MG – CEP 30492-020

INVESTIMENTO

INSCRIÇÕES

R\$ 650,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário
BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0
Conta Corrente: 31306-8

www.genesiscursoesminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3324-7471 - (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Endereço: Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG

Reservas:

(31) 2517-7506

Reservas2@normandyhotel.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 39/2021 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 356º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO SEXTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS EM BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Aprovado em 1º discussão
Pº Unanimidade
Sala das Sessões em 10/01/2021
O Presidente

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 39/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que _____ preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no texto original.

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano
Presidente

Ronaldo Vieira da Costa - Karfrios
Vice-Presidente

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito
Relator